



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

EDITAL Nº 52/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Referente ao Edital nº38/2024

RETIFICA O EDITAL 38/2024 DE 05 DE MARÇO DE 2024 - SELEÇÃO DOS CANDIDATOS A BOLSISTA DO EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA A COORDENAÇÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS DO IF FARROUPILHA – *CAMPUS JAGUARI*.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS JAGUARI*, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso das suas atribuições, torna pública a **Retificação do edital 38/2024 de 05 de março de 2024** - seleção de bolsistas para a Coordenação de Ações Afirmativas do IF Farroupilha, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo de Bolsistas para a Coordenação da Coordenação de Ações Afirmativas do IFFarroupilha, *Campus Jaguari*.

1. DA RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

4 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS A BOLSISTA

4.2 A inscrição será efetuada mediante o preenchimento do Formulário de Identificação e assinatura do Termo de Acordo, Anexos II e III deste edital (entregue na Direção de Ensino do IFFarroupilha *campus Jaguari*).

Leia-se:

4 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS A BOLSISTA

4.2 A inscrição será efetuada mediante o preenchimento do Formulário de Identificação.

Jaguari/RS, 11 de março de 2024.

Ricardo Antonio Rodrigues

Diretor-Geral

Portaria nº 320/2021

IFFar – *Campus Jaguari*